

TERMO Nº. 018/2025.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 029/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., para locação de máquinas e veículos pesados com mão de obra para operação destas, destinados ao transporte de equipes da DAE que irão realizar serviços em toda extensão do município de Jundiaí, incluindo os parques e propriedades da DAE S.A.

Processo nº. 056/24

Modo Disputa Fechado nº. 001/24

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, sociedade de economia mista com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por suas diretoras: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 259.583.418-55; Diretora Administrativa Darlene Santiago Poletto, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256.337.868-07, e o gestor Pedro Humberto Naba portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256.915.238-21, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa, AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., localizada na Rua Antonio de Marchi nº. 120 - sobreloja no Parque Cecap no município de Jundiaí/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.305.626/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 407.364.145.115, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Francisco Fernandez, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 149.978.238-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedida a prorrogação de 12 (doze) meses contados a partir de 05 de março de 2025, presumindo-se o valor de R\$ R\$ 28.629.674,80 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com fls. 377 a 424 dos autos.

II- Em decorrência do presente aditamento a cláusula 19ª do contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 029/2024 assinado em 05 de março de 2024.

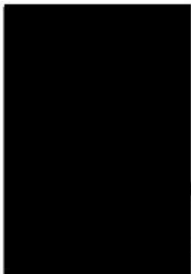


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jundiaí, 05 de março de 2025.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



PELLETTI DE LIMA

INTENDENTE DE GESTÃO

CPF/ME: 259.583.418-55



DARLENE SANTIAGO POLETTI

DIRETORA ADMINISTRATIVA



PEDRO HUMBERTO NABA

CHEFE DA SEÇÃO E TRANSPORTES

CPF/ME: 256.915.238-21

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAEM LTDA

Processo nº. 056/24

Modo Disputa Fechado nº. 001-24

Termo nº 018/25

2/8



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

b) p/contratada:



AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.



FRANCISCO FERNANDEZ

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF/MF: 149.978.238-13



AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Processo nº 056/24

Modo Disputa Fechado nº 001-24

Termo nº 018/25



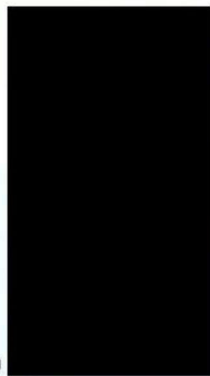
+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO Nº: 018/2025.

OBJETO: Locação de máquinas e veículos pesados com mão de obra para operação destas, destinados ao transporte de equipes da DAE que irão realizar serviços em toda extensão do município de Jundiá, incluindo os parques e propriedades da DAE S.A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;



b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 05 de março de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 963.077.738-04

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão

CPF/MF: CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:




RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**
Cargo: **Diretora Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **259.583.418-55**
Assinatura: 

Nome: **Darlene Santiago Poletto**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **256.227.869-07**
Assinatura: 

Nome: **Pedro Humberto Naba**
Cargo: **Chefe da Seção de Transportes**
CPF/MF: **256.915.238-21**
Assinatura: 



PELA CONTRATADA: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Nome: **Francisco Fernandez**

Cargo:

CPF/MF:

Assinatura:

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Darlene Santiago Poletto**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF:

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Pedro Humberto Naba**

Cargo: **Chefe da Seção de Transportes**

CPF/MF:

Assinatura:

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Processo nº 056/24

Modo Disputa Fechado nº 001-24

Termo nº 018/25



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1000
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF:

Assinatura:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nome: **Israel Luiz da Silva**

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Licitações

CPF/MF:

Assinatura:

Compras e Licitações
DAE S/A - Água e Esgoto

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAEM LTDA.

Processo nº 056/24

Modo Disputa Fechado nº. 001/24

Terno nº. 018/25



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke,
Vila Bandeirantes - Ju
CEP 13.214-020